



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.608, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 880, de 24 de outubro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 953, de 26 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 011/CE-IFMS, de 1º de setembro de 2014;

considerando o Despacho nº 349/GABIN-RTRIA, de 2 de setembro de 2014;

considerando o Despacho nº 359/GABIN-RTRIA, de 8 de setembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.101371/2014-04,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 336, de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**, matrícula SIAPE nº 2137486, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Secretaria Executiva da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora